



**DECRETO Nº 31.013/2017**

***Ementa:*** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.335,71 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.335,71 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

**ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL**

**FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 10.335,71**

| Rubrica    | Ação | Fonte | Descrição           | Valor Alteração |
|------------|------|-------|---------------------|-----------------|
| 4490510000 | 244  | 1.000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.335,71       |

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL**

**FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 10.335,71**

| Rubrica    | Ação | Fonte | Descrição                          | Valor Alteração |
|------------|------|-------|------------------------------------|-----------------|
| 4490520000 | 241  | 1.000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.335,71       |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de maio de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária